



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 07 MARÇO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2023:** FICA DISPENSADO A PEDIDO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR DO COLEGIO MUNICIPAL JOSÉ DOS SANTOS MEIRA O SR EDILSON MEIRA CHAVES
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2023** FICA DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR DO COLEGIO MUNICIPAL JOSÉ DOS SANTOS MEIRA O PROFESSOR EDILSON MEIRA CHAVES
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2023:** FICA DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR DO COLEGIO MUNICIPAL JOSE DOS SANTOS MEIRA, A PROFESSORA HELIANA MEIRA CHAVES

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA  
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460  
CNPJ 13.782.461/0001-05

## DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2023, DE 03 DE MARÇO 2023.

*"Dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de Vice-Diretor Escolar o Sr. Edilson Meira Chaves, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado, a pedido, do exercício da função gratificada de Vice-diretor Escolar do Colégio Municipal José dos Santos Meira, o Sr. Edilson Meira Chaves.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 03 de março de 2023.

  
Aloísio Miguel Rebonato  
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA  
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460  
CNPJ 13.782.461/0001-05

## DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

*“Designa o Sr. Edilson Meira Chaves para o exercício da função de Diretor Escolar do Colégio Municipal José dos Santos Meira, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designado para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do Colégio Municipal José dos Santos Meira, o **professor Edilson Meira Chaves**, na forma do art. 6º, III, e do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 03 de março de 2023.

  
Aloísio Miguel Rebonato  
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA  
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460  
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

*“Designa a Sr.<sup>a</sup> Heliana Meira Chaves para o exercício da função de Vice-diretora Escolar do Colégio Municipal José dos Santos Meira, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-diretora Escolar do Colégio Municipal José dos Santos Meira, a **professora Heliana Meira Chaves**, na forma do art. 6º, III, e do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 03 de março de 2023.

  
Aloísio Miguel Rebonato  
Prefeito Municipal